



**Estevez Guarda**  
Administração Judicial

# **RELATÓRIO CONTROLE DA ESSENCIALIDADE DE ATIVOS E CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS**

## **GRUPO CANDEIA**

**PROCESSO Nº 5011846-77.2023.8.21.0028/RS**  
**Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa**



# 1. Considerações Iniciais sobre o Relatório de Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais

Trata-se de pedido de recuperação judicial proposto em 06/12/2023 pelas empresas METALÚRGICA CANDEIA LTDA, ALIZ PARTICIPACOES LTDA e IM PARTICIPACOES EIRELI, que formam o GRUPO CANDEIA. O referido processo está tramitando sob o nº 5011846-77.2023.8.21.0028 perante o juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa – RS.

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações relativas ao controle da essencialidade dos ativos, os créditos extraconcursais anteriores e os gerados e não satisfeitos pelo devedora durante o período de Recuperação Judicial, incluindo análise do passivo fiscal.

As informações prestadas pela Administradora Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pelas Recuperandas, bem como de reuniões com os procuradores e representantes das empresas.





## 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LOCALIZAÇÃO AUTOS
06/12/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	Evento 1
11/12/2023	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Evento 4
18/12/2023	Relatório Inicial da Administração Judicial	Evento 51
22/12/2023	Publicação Edital Art. 7º, § 1º LREF	Evento 70
09/02/2024	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Evento 110
27/02/2024	Relatório da Administração Judicial Sobre Plano de Recuperação Judicial	Evento 126
24/04/2024	Publicação Edital Art. 7º, §2º e aviso do art. 53 §único	Evento 169
15/07/2024	Homologação datas de AGC	Evento 232
17/07/2024	Edital de Convocação de AGC	Evento 238
09/08/2024	Juntada de termos de adesão, Modificativo e Pedido de dispensa de AGC	Evento 252
20/08/2024	Dispensa de AGC	Evento 258





## Essencialidade de Bens

No que diz respeito ao controle de essencialidade dos bens, as recuperandas indicaram os seguintes itens, essenciais à manutenção das operações da empresa, que garantirão a perenidade da mesma e o cumprimento do plano de recuperação projetado:

Cód Imob.	Item	Valor contábil
120517	PANELA DE VAZAMENTO AUTOMATIZADA	3.140.506,05
120616	LINHA DE TRANSFERENCIA VICK GCM	2.039.529,93
121910	CENTRO DE USINAGEM HORIZONTAL PARA TRABALHAR METAIS, MARCA YAMAZAKI MAZAK, MODELO HCN-5000, NUMERO DE SERIE: 329840	1.964.955,31
101516	SISTEMA DE MOLDAGEM FDNX	1.455.376,41
101318	SISTEMA COMPLETO DE LAVAGEM E PINTURA DE PECAS	451.002,02
72113	TORNO CNC MOD GT300MA COM SEUS ACESSORIOS N° SERIE 0069	398.434,34
121217	PRENSA DE SUCATA	507.778,74
121316	CENTRAL DE RECEBIMENTO DE AREIA	362.007,20
120319	CONJUNTO DE 224 CAIXAS PARA TRANSPORTE DE PECAS	336.000,00
121415	CONJUNTO DE 150 CONTAINERS	336.000,00
101417	100 UN CONTAINERS DE FERRO USADO PARA EMBALAGEM DE PECAS	45.787,01
110211	CONJUNTO DE 80 CONTAINERS DE FERRO PARA EMBALAGEM	37.179,98
120418	EMPILHADEIRA MAX30DX/DIESEL/XINCH AI 4D27 XG40 TORRE TRIPLEX 4,5MT	172.480,00





117814	EMPILHADEIRA MAX30DX/DIESEL/XINCH AI 4D27 XG40 TORRE TRIPLEX 4,5MT	171.600,00
111515	EMPILHADEIRA A DIESEL MARCA TOYOTA FDZN30V4 CAPACIDADE 3TON	168.960,00
115919	EMPILHADEIRA A DIESEL MARCA TOYOTA FDZN30FSV4 CAPACIDADE 3TON	166.080,00
88817	COLETOR DE PO - AFM17500	160.000,00
89210	COLETOR DE PO MODELO RP-200/8V	45.000,00
101615	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE AREIA MISTURADA	153.884,98
96416	PARTE MAQ JATO DE GRANALHA MOD RPGY-1215 GANCHEIRA SERIE 489	118.558,96
120210	AMPLIACAO ESTACAODE ENERGIA	154.829,94
121514	TRANSPALETEIRA MAX16PS/ACID/TORRE 3M - SE RIE M	82.896,00
99318	PENEIRA HEXAGONAL	57.507,01
99219	ELEVADOR DE AREIA MISTURADA	50.119,21
119511	ELEVADOR PENEIRA HEXAGONAL	63.955,93
119016	APARELHO GIRATORIO AGS 360G CAP2,5TON	43.577,18
96812	MARTELO DE IMPACTO PARA QUEBRA DE CANAL MOD V1200	40.000,00
105217	PANELA DE REACAO	38.000,00
68918	COMPRESSOR ESTAC. GA75 COMPONENTE	32.269,80
118613	ESTACAO DE GAS	45.256,89
71819	MISTURADOR DE AREIA	31.300,00





98014	TALHA ELETRICA CAP 5T S/ QUADRO DE COMANDO	28.400,00
97017	CARBOMAXDELTA	22.489,96
99417	PANELA DE NODULARIZACAO 850KG	23.522,94
95815	MAQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS MODELO MRUD100-E	23.230,19
71413	PANELA DE NODULACAO 1000KG	21.374,82
96515	FILTRO PRENSA STANDARD 05X10PLACAS 400X400MM BOMBA PNEUM 1/2	15.480,18
99516	PANELA DE VAZAMENTO 300KG	15.347,48
121118	CONJUNTO COMPOSTO DE 3 PANELAS DE TRANSFERENCIA	33.591,32
118415	LIXADEIRA PARA REBARBACAO	14.265,05
99615	PONTE ROLANTE	13.203,88
118514	LIXADEIRA PARA REBARBACAO	14.265,04
98618	APALPADOR DE MEDICAO COM SISTEMA OPTICO TC50 COM PONTEIRA	12.885,17
99110	PANELA DE VAZAMENTO 300KG	12.089,89
99912	FURADEIRA MOLDAGEM VICK	9.979,48
112710	BALANCA SUSPENSA 5000KG	13.700,00
110310	TALHA ELETRICA DE CORRENTE CAPACIDADE 0,5 TON TROLE MANUAL 380VC 24V	10.746,65
112611	ESTUFA INDUSTRIAL A GAS EGAT 6500 N 103 SERIE II	12.000,00
117715	PAR DE ALONGADOR DE GARFOS ISO 3A- 1800MM	8.353,51





## 2.1 CRÉDITO EXTRACONCURSAL

Em relação a verificação dos créditos extraconcursais, as recuperandas indicaram a existência de créditos, conforme relatório que segue:

CREDOR	CONTRATO/NF	SALDO ATUALIZADO	BENS EM GARANTIA
Caixa Econômica Federal	Contrato financiamento n.18.0502.650.0000026-89	R\$ 1.284.639,38	1 - Soprador de Moldes e Machos para Fundição; 2 - Misturador de areio do tipo Bath; 3 - Misturador Rotativo WV 1-30; 4 - Automação Linha de Vazamento.
Caixa Econômica Federal	Contrato financiamento 18.0502.650.0000027-60	R\$ 833.983,82	1 - Martelo pneumático; 2 - Empilhadeira; 3 - Sistema de fusão; 4 - Prensa 170 tons; 5 - Resfriador Circuito fechado.
Banco Toyota	Contrato n. 2295485/22	R\$ 101.315,76	Veículo Corolla Xei 2.0 Flex 2022.







## 2.1 CRÉDITO EXTRACONCURSAL

Em relação a verificação dos créditos extraconcursais, as recuperandas não indicaram a existência de pendências, salvo o passivo fiscal, nos termos que seguem. Abaixo quadro sintético dos valores de tributos e impostos devidos pela empresa, com valores aproximados de **R\$ 41.763.445,31**. Em tempo, a administração judiciária indica que o passivo fiscal extraconcursal segue crescendo no pós pedido de recuperação:

Descrição Tributo	Saldo Devedor do mês anterior	Imposto Gerado no mês atual Competência Julho/24 vencimento agosto/24	Imposto Pago no mês Competência Julho/24 vencimento agosto/24	Pagamentos Competências Anteriores	Correção Juros/Multas	Saldo Devedor no mês
<b>FEDERAL</b>						
IRRF	R\$ -	R\$ 88.879,96	R\$ -	R\$ 41.937,21	R\$ -	R\$ 46.742,75
IPI	R\$ 326.543,02	R\$ 70.556,70	R\$ 70.556,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 326.543,02
IRPJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
CSRF	R\$ 86,40	R\$ 8.439,19	R\$ -	R\$ 2.937,12	R\$ 26,54	R\$ 5.595,01
Contribuição Previdenciária	R\$ 648.807,05	R\$ 203.250,16	R\$ 203.250,16	R\$ 46.857,10	R\$ -	R\$ 601.949,95
PIS	R\$ 112.832,00	R\$ 24.002,04	R\$ 24.002,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 112.832,00
COFINS	R\$ 519.892,11	R\$ 110.036,09	R\$ 110.036,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 519.691,30
FGTS	R\$ 580.412,76	R\$ 34.052,80	R\$ 34.052,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 580.412,76
Retenção PIS/COFINS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>PGFN</b>						
Previdenciário	R\$ 22.882.531,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.522,42	R\$ 22.921.054,38
Demais Débitos	R\$ 16.079.314,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 166.026,95	R\$ 16.245.341,24
Não Tributário	R\$ 130.464,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.642,92	R\$ 132.107,68
<b>ESTADUAL</b>						
ICMS a Recolher	R\$ -					R\$ -
Parcelamento ICMS a Recolher	R\$ 277.070,25	R\$ -	R\$ 5.895,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 271.175,22
<b>MUNICIPAL</b>						
ISSQN a Recolher	R\$ -	R\$ 494,59	R\$ 507,85	R\$ -	R\$ 13,28	R\$ -
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 41.357.534,60</b>	<b>R\$ 539.511,53</b>	<b>R\$ 448.301,48</b>	<b>R\$ 91.531,43</b>	<b>R\$ 406.232,09</b>	<b>R\$ 41.763.445,31</b>








## 2.2 PASSIVO FISCAL

Na esfera federal, a recuperanda apresentou o relatório de diagnóstico fiscal emitido pela Receita Federal, em 03/09/2024, onde demonstra os débitos ativos, parcelamentos ativos e rescindidos e demais processos em andamento e com exigibilidade suspensa.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 02.116.027/0001-70  
03/09/2024 14:26:32  
Página: 1 / 16

CNPJ: 02.116.027 - METALURGICA CANDEIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Dados Cadastrais da Matriz**

CNPJ: 02.116.027/0001-70  
UA de Domicílio: ARF SANTA ROSA-RS  
Endereço: EST PASTOR GEORG ALBERT ZIEGLER,380  
Bairro: GLORIA  
Responsável: 577.595.880-20 - NESTOR NEITZKE  
Situação: ATIVA  
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CNAE: 2451-2/00 - Fundição de ferro e aço  
Porte da Empresa: DEMAIS

Código da UA: 10.108.03  
CEP: 98785-600 Município: SANTA ROSA UF: RS  
Data de Abertura: 11/09/1997

**Sócios e Administradores**

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
577.595.880-20	NESTOR NEITZKE	ADMINISTRADOR	REGULAR		
978.967.990-49	RAFAEL NEITZKE	ADMINISTRADOR	REGULAR		
954.115.850-15	RODRIGO NEITZKE	ADMINISTRADOR	REGULAR		
31.080.903/0001-53	ALIZ PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	SOCIO	ATIVA	75,00%	
30.710.492/0001-70	IM PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	SOCIO	ATIVA	25,00%	
017.693.330-10	RAFAEL LUIS MOMBACH	ADMINISTRADOR	REGULAR		

CPF Representante Legal: 577.595.880-20 Qualif. Resp.: ADMINISTRADOR  
CPF Representante Legal: 017.693.330-10 Qualif. Resp.: ADMINISTRADOR

**Certidão Emitida**

CNPJ: 02.116.027/0001-70  
Certidão Positiva: 89P2.6901.A5CC.120A Emissão: 07/03/2023

**Diagnóstico Fiscal na Receita Federal**

**Pendência - Débito (SIEF)**

CNPJ: 02.116.027/0001-70


Receita	PA/Exerc.	Dt. Veto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
1097-05 - IPI	06/2024	25/07/2024	34.430,87	34.430,87	4.544,87	643,85	39.619,59	DEVEDOR
1097-05 - IPI	03/2024	31/07/2024	104.777,02	104.777,02	11.755,98	1.959,33	118.492,33	DEVEDOR
6912-01 - PIS	06/2024	25/07/2024	15.761,43	15.761,43	2.080,50	294,73	18.136,66	DEVEDOR
6912-01 - PIS	03/2024	31/07/2024	37.126,34	37.126,34	4.165,57	694,26	41.986,17	DEVEDOR





## 2.2 PASSIVO FISCAL

Na esfera estadual, a certidão foi emitida em 01/08/2024, com situação de *Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa*, indicando os débitos e pendências em cobrança judicializada, e possui validade até 29/09/2024.

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **METALURGICA CANDEIA LTDA - EM RECUPERACAO JUDI**  
CNPJ base: **02.116.027/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 01 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 18 DEBITO(S):  
18 Jud Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/9/2024.





## 2.2 PASSIVO FISCAL

Na esfera federal em relação a débitos referente as obrigações de recolhimento concernente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, a empresa apresentou certidão de regularidade do FGTS, com validade entre 02/09/2024 e 01/10/2024.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.116.027/0001-70  
**Razão Social:** METALURGICA CANDEIA LTDA  
**Endereço:** VILA ESTRADA P CANDEIA KM 1 380 SAIDA P CANDEIA / INTERIOR / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


**Validade:** 02/09/2024 a 01/10/2024





## 2.2 PASSIVO FISCAL

Na esfera municipal, a certidão foi emitida em 19/07/2024, com situação de *Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa*, indicando que constam débitos parcelados em aberto, e possui validade de 90 dias após a emissão da mesma. Não foi apresentado relatório dos débitos parcelados.

	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>MUNICÍPIO DE SANTA ROSA</b> DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO C.N.P.J: 88.546.890/0001.92
<b>CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA</b> Nº 17340/2024	
<b>Contribuinte</b>	
<b>Nome/Razão:</b>	<b>METALURGICA CANDEIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL</b> <span style="float: right;"><b>190306</b></span>
<b>CNPJ/CPF:</b>	02.116.027/0001-70
<b>Endereço:</b>	ESTRADA MUNICIPAL PASTOR GEORG ALBERT ZIEGLER, 380
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	GLORIA <span style="float: right;">Cidade: Santa Rosa - RS</span>
<p>Certifica-se, para os devidos fins, que <b>CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)</b> referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação <b>REGULAR</b> na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.</p> <p>A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.</p>	
Emitido via Portal do Cidadão em: 19/07/2024	







# Estevez Guarda

## Administração Judicial

**Av. Carlos Gomes, nº 700, sala 614 - Boa Vista –  
Porto Alegre – RS - CEP 90480-000**

**(51) 3331.1111 - [candeia@estevezguarda.com.br](mailto:candeia@estevezguarda.com.br)**



[www.estevezguarda.com.br](http://www.estevezguarda.com.br)